



**PORTARIA Nº 101/2023-GP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal de Trindade Pernambuco.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER 20** (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme requerimento da Sra. **JUCYELLE BEZERRA CAVALCANTE**, servidora comissionada deste município, matrícula nº 27162-1, lotada na Assessoria Jurídica Municipal na Sede da Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

